



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 1

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023, DE FORNECIMENTO DE CONJUNTOS DE MICROCOMPUTADORES COM MONITOR E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE, QUE FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA HP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - SEI Nº 08765.2024-7

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, pertencente ao quadro de pessoal do TRE-MT, sob a matrícula nº 10507102, conforme dispõe o Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018.

CONTRATADA: **HP Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA**, CNPJ nº 22.086.683/0003-46, com sede na Av. Liberdade, 6315, Prédio 05, Bloco 1, Térreo e Mezanino, Iporanga - Sorocaba/SP, neste ato representada pelo Senhor **Ricardo Elias Kamel Ruiz**, CPF: ***.075.788-**.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 29/2023, de fornecimento de conjunto de microcomputadores com monitor e prestação de assistência técnica *on-site*, com fundamento na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/1994 e nº 9.648/1998 e de acordo com o Pregão Eletrônico Federal nº 73/2023 (TRE-SP) e ARP Nº 093/2023, com o que consta no SEI nº 08765.2024-7, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor do contrato de R\$ 221.750,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais), equivalente ao percentual de 25,0% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, correspondente a 50 (cinquenta) unidades adicionais do objeto contratado.

1.2. Integra o presente instrumento a Informação nº 59/2024/COF (ID 0797151) e a Decisão Presidencial (ID 0802307).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 221.750,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do objeto desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento do CONTRATANTE, serão custeadas com recursos aprovados na Lei Orçamentária 2024 - TRE-MT:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339030.17 (incluído) 449052.41
Plano Interno:	TIC MATCON (incluído) INV EQUTIC
UGR - Unid. Gestora Resp.:	070299

4.2. Foram emitidas, em 27/8/2024, as Notas de Empenho, identificadas pelos números 2024NE000533, no valor de R\$ 205.407,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e sete reais) e 2024NE000534, no valor de R\$ 16.343,00 (dezesesseis mil trezentos e quarenta e três reais), para atender as despesas inerentes à execução deste contrato, durante o exercício em trânsito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo está fundamentado no art. 65, Inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 29/2023 , acostado ao Processo Administrativo SEI nº 10497.2022-6.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102

Assinado de forma digital por
MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2024.09.19 12:13:47 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

RICARDO ELIAS KAMEL
RUIZ:14807578880

Assinado de forma digital por
RICARDO ELIAS KAMEL
RUIZ:14807578880
Dados: 2024.09.11 15:25:16 -03'00'

Ricardo Elias Kamel Ruiz
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

Melissa Alves dos Santos
Melissa Alves dos Santos (Sep 19, 2024 16:09 EDT)

1ª Testemunha

José Pedro de Barros
José Pedro de Barros (Sep 19, 2024 16:14 EDT)

2ª Testemunha